



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 02/10/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.585, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 1.316,
DE 8 DE JULHO DE 2025.

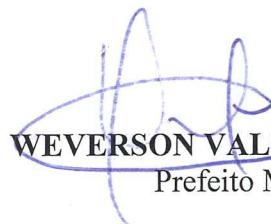
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1.316, de 8 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de setembro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal